

LEI MUNICIPAL Nº 1.402/14.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 07/03/2014 a 07/04/2014.

Responsável.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 70.136,96, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 007/14 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 70.136,96 (setenta mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), recebidos do Governo Estadual, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, como segue:

08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1072 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (8189).....R\$	70.136,96
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	70.136,96

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 4245, depositado no Banco 1050 – Banrisul S/A, conta Equipamentos Hospitalares, recebido do Governo Estadual, conforme Portaria SES/RS 337/2013.....R\$	70.136,96
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	70.136,96

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 07 DE MARÇO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.